



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

RESOLUÇÃO Nº 6

De 3 de junho de 2025

(Projeto de Resolução nº 8, de 22/05/2025, de autoria da Mesa Diretora)

Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O cargo efetivo de Agente de Operações é redenominado Agente Administrativo-Legislativo, observadas atribuições e escolaridade e nos termos do Anexo V desta Resolução.

Parágrafo único. Os servidores titulares do cargo de Agente de Operações na data de publicação desta Resolução são considerados, para todos os fins, ocupantes do cargo de Agente Administrativo-Legislativo, sem prejuízo de direitos adquiridos e vedado novo provimento.

Art. 2º Cria-se o cargo efetivo de Auxiliar de Operações e Manutenção, nos termos do Anexo V desta Resolução.

Art. 3º O Art. 4º (Seção II | Do Quadro de Cargos e Funções) da Resolução nº 2/2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”, vigorará com a seguinte configuração:

“Art. 4º Compõem o quadro de cargos e funções da Câmara Municipal de São Roque:

I – para provimento efetivo:

- a) (Revogado pela Resolução nº 12, de 3 de abril de 2024)*
- b) 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;*
- c) 4 (quatro) cargos de Assistente de Comissões;*
- d) 1 (um) cargo de Assistente de Comunicação;*
- e) 1 (um) cargo de Assistente de Informática;*
- f) 1 (um) cargo de Assistente de Recursos Humanos;*
- g) 3 (três) cargos de Assistente Parlamentar;*
- h) 1 (um) cargo de Auxiliar de Operações e Manutenção;*
- i) 1 (um) cargo de Contador;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- j) 1 (um) cargo de Controlador Interno;
- k) 1 (um) cargo de Copeiro Legislativo;
- l) 3 (três) cargos de Motorista Legislativo;
- m) 3 (três) cargos de Oficial Legislativo;
- n) 1 (um) cargo de Porteiro Contínuo;
- o) 2 (dois) cargos de Procurador Jurídico;
- p) 6 (seis) cargos de Agente Administrativo-Legislativo.

II – para provimento de servidor efetivo, em função gratificada:

- a) 1 (um) Controlador Interno;
- b) 1 (um) Coordenador Administrativo;
- c) 1 (um) Coordenador Legislativo;
- d) 1 (um) Subcoordenador Legislativo.

III – para provimento em comissão:

- a) 1 (um) cargo de Assessor de Cerimonial e Eventos;
- b) 1 (um) cargo de Assessor de Comissões;
- c) 1 (um) cargo de Assessor Jurídico;
- d) 15 (quinze) cargos de Assessor Parlamentar de Gabinete;
- e) 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;
- f) 1 (um) cargo de Diretor Geral;
- g) 1 (um) cargo de Gerente de Comunicação Institucional;
- h) 1 (um) cargo de Gerente de Compras;
- i) 1 (um) cargo de Gerente de Recursos Humanos;
- j) 1 (um) cargo de Gerente Financeiro;
- k) 1 (um) cargo de Gerente de Tecnologia e Manutenção.”

Art. 4º Os Anexos de I a V da Resolução nº 2/2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”, vigerão nos seguintes termos:

§ 1º O *Anexo I — Organograma* vigerá com a configuração do Anexo I desta Resolução.

§ 2º Do *Anexo II — Descrição dos Cargos* da Resolução nº 2/2019, constarão red denominação, descrição e atribuições dos cargos de Agente Administrativo-Legislativo (antigo Agente de Operações) e Auxiliar de Operações e Manutenção, conforme Anexo II desta Resolução.

§ 3º Do *Anexo III — Requisitos de Investidura e Carga Horária*, constarão o requisito de investidura e a carga horária dos cargos de Agente Administrativo-Legislativo e Auxiliar de Operações e Manutenção, conforme Anexo III desta Resolução.

§ 4º Ao *Anexo IV — Lotação dos Cargos/Funções* da Resolução nº 2/2019, ao conjunto de cargos e funções lotados na Mesa Diretora, serão acrescidos os cargos de Agente Administrativo-Legislativo (antigo Agente de Operações) e Auxiliar de Operações e Manutenção, conforme Anexo IV desta Resolução.

§ 5º O *Anexo V — Quadro de Servidores Consolidado* vigerá com a configuração do Anexo V desta Resolução.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Aprovada na 13ª Sessão Extraordinária, de 3 de junho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

Brasão do Estado de São Paulo

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O organograma da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo é estruturado da seguinte forma:

- PRESIDÊNCIA** (01)
 - MESA DIRETORA** (05)
 - DIRETORIA GERAL** (01 DIRETOR GERAL)
 - ASSESSOR JURÍDICO** (01)
 - PROCURADOR JURÍDICO** (02)
 - 15 ASSESSORES PARLAMENTARES DO GABINETE DE GABINETE**
 - GERÊNCIA DE COMpras** (01 GERENTE)
 - ASSISTENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS** (01)
 - AGENTE ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO** (02)
 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO** (01 GERENTE)
 - AGENTE ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO** (01)
 - AGENTE ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO** (01)
 - ASSESSOR CERIMONIAL E EVENTOS** (02)
 - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** (01)
 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS** (01 GERENTE)
 - ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS** (01)
 - AGENTE ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO** (01)
 - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** (01 GERENTE)
 - ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO** (01)
 - AGENTE ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO** (01)
 - CONTROLEADORIA** (01 CONTROLADOR INTERNO)
 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA** (01)
 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO** (01)
 - COORDENADORIA LEGISLATIVA** (01)
 - SUBCOORDENADOR LEGISLATIVO** (02)
 - ASSISTENTE PARLAMENTAR** (03)
 - OFICIAL LEGISLATIVO** (03)
 - MOTOREISTA LEGISLATIVO** (03)
 - PORTEIRO CONTÍNUO** (01)
 - COFERA LEGISLATIVA** (01)

CARGOS POLÍTICOS

CARGOS COMISIONADOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS EFETIVOS



ANEXO II — DESCRIÇÃO DOS CARGOS

(...)

1 – CARGOS EFETIVOS

(...)

Agente Administrativo-Legislativo

Descrição: Executa tarefas rotineiras de apoio administrativo à Câmara Municipal.

Executa atividades de apoio administrativo nos diversos setores do órgão público;

Auxilia na elaboração, redação, execução e controle de atos e documentos administrativos e legislativos, incluindo protocolo, conferência, tramitação de processos e verificação de prazos;

Presta apoio ao planejamento, organização, instrução e controle de processos administrativos e legislativos;

Elabora, redige e despacha expedientes administrativos, como ofícios, circulares, memorandos e declarações, mantendo arquivos físicos e digitais organizados e atualizados;

Opera sistemas informatizados internos de produção e gestão de documentos, bem como equipamentos de apoio, como impressoras multifuncionais e similares, zelando pela organização e integridade das informações;

Auxilia no recebimento e no armazenamento de documentos e produtos próprios e/ou destinados ao setor de lotação;

Presta suporte não especializado às atividades administrativas e legislativas, no âmbito das atribuições previstas, conforme designação funcional e sob supervisão e responsabilidade da chefia imediata.

Auxiliar de Operações e Manutenção

Descrição: Executa tarefas operacionais de apoio à manutenção, à logística interna e ao funcionamento das instalações da Câmara Municipal.

Controla o acesso às dependências do órgão público, recepcionando, identificando e realizando triagem de visitantes, registrando entradas com coleta de dados pessoais/comerciais e fiscalizando a movimentação interna de correspondências, produtos e materiais;

Presta atendimento ao público, presencialmente, virtualmente ou por telefone, oferecendo informações, orientações e encaminhamentos, bem como mantém registros dos atendimentos realizados para fins de controle institucional.

Recebe, protocola e encaminha documentos e comunicações externas e internas aos setores competentes, salvo determinação em contrário;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Zela pela observância do sossego e da disciplina no recinto da Câmara, comunicando prontamente à chefia imediata qualquer irregularidade verificada nas dependências do órgão;

Verifica o funcionamento básico de instalações elétricas, hidráulicas, prediais e equipamentos de uso comum, executando reparos e medidas corretivas de baixa complexidade, quando autorizado;

Apoia a logística interna da Câmara Municipal, executando a distribuição de correspondências, a movimentação de materiais e a organização de ambientes institucionais;

Prepara e acompanha o uso de salas, espaços e equipamentos coletivos, organizando mobiliário, verificando condições básicas de uso e zelando pela conservação, disciplina e bom funcionamento das dependências.

(...)

ANEXO III — REQUISITOS DE INVESTIDURA E CARGA HORÁRIA

1 – Cargos de Provimento Efetivo

Nomenclatura do Cargo	Requisitos para Investidura	Carga Horária Semanal
Agente Administrativo-Legislativo	Ensino Médio ou Técnico de Nível Médio	40 horas
Auxiliar de Operações e Manutenção	Ensino Médio ou Técnico de Nível Médio	40 horas

(...)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO IV — LOTAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Unidade Administrativa	Cargos/Funções Lotados
(...)	(...)
Mesa Diretora	Agente Administrativo-Legislativo, Assistente de Comunicação, Assistente de Informática, Assistente de Licitações, Compras e Contratos, Assistente de Recursos Humanos, Assistente Parlamentar, Auxiliar de Operações e Manutenção, Contador, Coordenador Administrativo, Coordenador Legislativo, Copeiro Legislativo, Diretor Geral, Gerente de Comunicação Institucional, Gerente de Compras, Gerente de Recursos Humanos, Gerente de Tecnologia e Manutenção, Gerente Financeiro, Motorista Legislativo, Porteiro-Contínuo, Procurador Jurídico, Assessor Jurídico e Subcoordenador Legislativo.
(...)	(...)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO V — QUADRO DE SERVIDORES CONSOLIDADO

1 – Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO	VAGAS CRIADAS	VAGAS EXTINTAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	SITUAÇÃO DE ACORDO COM ESTA RESOLUÇÃO
--	--	Agente Administrativo-Legislativo	0	01	06	MANTIDO
TOTAL:	01	Auxiliar de Operações e Manutenção	01	-	01	CRIAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)		(...)	(...)

(...)